



PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipaba-Ba.

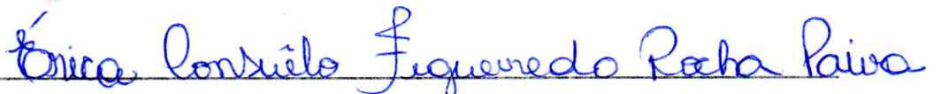
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipaba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município
RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, JOÃO CLEMENTE NUNES, Agente de Serviços, lotado no Colégio Municipal Antônio Balbino, Povoado de Iguitu, CPF de nº 259.296.235-20, no período de 04/03/2024 à 01/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipaba, 04 de março de 2024.



Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Secretária Municipal de Educação de Ibipaba